



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA**

Lei n.º 664/2020

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de **R\$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS)** e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA/AL,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial até o valor de **R\$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REIAS)**, destinados a **AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DEVIDO À SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA COVID-19**, consoante especificação a seguir:

0600 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0661 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0003 PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DA INCLUSÃO SOCIAL
XXXX AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DEVIDO À SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA COVID-19

Dotação	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
3390.30.00	Material de Consumo	2001	R\$ 13.200,00

Art. 2º - A abertura do Crédito especificado no artigo anterior fica condicionada a existência de recursos, consoante determina o art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - O código do Projeto/Atividade será informado através de Decreto, quando da inclusão da respectiva dotação orçamentária ao orçamento.

Art. 4º - A ação do Art. 1º passa a integrar a relação de ações contidas na Lei do PPA 2018-2021, bem como no Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal contido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAGOA DA CANOA/AL, 19 de JUNHO de 2020.

TÂNIA CORREA DE SÁ LÚCIO DA SILVA
PREFEITA